



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Adiantamento n.º 18/2024

Fica AUTORIZADO ao Sr. Diego Jorge Camargo Kishi, o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que se faz necessário para custear despesas até a cidade de Curitiba – PR no dia 05/03/2024, a serviço desta Municipalidade junto a:

- Custear despesas a cidade de Curitiba a região metropolitana no dia 05/03/2024, para tratamento e consulta especializada.
- Paciente: JOSÉ TOFOLI SOBRINHO

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal n.º 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão, 04 de março de 2024.

Paulo Vietze
Prefeito Municipal em exercício